

PLANTÃO JUDICIÁRIO - 2º GRAU

ATAS DE DISTRIBUIÇÃO 00035/2026

Disponibilização: 24/08/2026 às 11h54m

Número	Recurso	Data da Distribuição do Plantão	Unidade	Classe	Assuntos
3024697-84.2026.8.06.000		22/08/26	Plantão Judiciário - Final de Semana e Recesso Natalino	HABEAS CORPUS CRIMINAL (307)	Habeas Corpus - Liberatório (11704)
3024698-69.2026.8.06.0000		22/08/26	Plantão Judiciário - Final de Semana e Recesso Natalino	HABEAS CORPUS CRIMINAL (307)	Financiamento ou Custeio de Produção ou Tráfico de Drogas (5898)
3000623-06.2026.8.06.8167		22/08/26	Plantão Judiciário - Final de Semana e Recesso Natalino	HABEAS CORPUS CRIMINAL (307)	Apologia de Crime ou Criminoso (5870)
3024700-39.2026.8.06.0000		22/08/26	Plantão Judiciário - Final de Semana e Recesso Natalino	HABEAS CORPUS CRIMINAL (307)	Habeas Corpus - Liberatório (11704)
3024702-09.2026.8.06.0000		22/08/26	Plantão Judiciário - Final de Semana e Recesso Natalino	HABEAS CORPUS CRIMINAL (307)	Habeas Corpus - Liberatório (11704)
3024703-91.2026.8.06.0000		22/08/26	Plantão Judiciário - Final de Semana e Recesso Natalino	HABEAS CORPUS CIVIL (1269)	Alimentos (10859)
3024679-63.2026.8.06.0000		22/08/26	Plantão Judiciário - Final de Semana e Recesso Natalino	HABEAS CORPUS CRIMINAL (307)	Receptação (3435)
3024708-16.2026.8.06.0000		23/08/26	Plantão Judiciário - Final de Semana e Recesso Natalino	HABEAS CORPUS CIVIL (1269)	Alimentos (10859)
3024704-76.2026.8.06.0000		23/08/26	Plantão Judiciário - Final de Semana e Recesso Natalino	HABEAS CORPUS CRIMINAL (307)	Habeas Corpus - Liberatório (11704)
3024706-46.2026.8.06.0000		23/08/26	Plantão Judiciário - Final de Semana e Recesso Natalino	HABEAS CORPUS CIVIL (1269)	Tráfico de Drogas e Condutas Afins (9859)

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tje.jus.br/materias/176408> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA 00032/2026

Disponibilização: 24/08/2026 às 17h47m

PORTARIA Nº 32/2026/CGJCE

Dispõe sobre o horário de funcionamento da Corregedoria-Geral da Justiça, no dia 28 de agosto de 2026.

A DESEMBARGADORA MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA, Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a necessidade de realização de controle sanitário integrado de vetores e pragas urbanas, desinsetização, desratização e descupinização de áreas internas do prédio da Corregedoria-Geral da Justiça, agendada para o dia 28 de agosto do corrente ano;

CONSIDERANDO a necessidade de zelar pela saúde de magistrados, servidores, terceirizados e estagiários que prestam serviços nas dependências desta Casa;

CONSIDERANDO a impossibilidade de manter o funcionamento dos serviços desta Casa Censora, em virtude da aplicação de controle químico para atingir o maior número de insetos;

RESOLVE:

- Art. 1º** Determinar que o expediente da Corregedoria-Geral da Justiça no dia 28/08/2026, transcorrerá das 8h às 15h, tendo em vista a necessidade de realização de dedetização por parte da equipe do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a partir das 16h.
- Art. 2º** Suspende o atendimento presencial ao público e aos senhores advogados na respectiva data, a partir das 15h.
- Art. 3º** Prorrogar todos os prazos processuais para o próximo dia útil.
- Art. 4º** Ordenar que seja dada ciência do presente teor à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à Ordem dos Advogados do Brasil, por intermédio de sua representante local, e à Assessoria de Comunicação do TJCE para fins de publicização na Internet.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedora-Geral da Justiça, Fortaleza-CE, 24 de agosto de 2026.

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/176417> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EDITAL 00005/2026

Disponibilização: 24/08/2026 às 11h44m

EDITAL Nº 05/2026/CGJCE

A **Desa. Marlúcia de Araújo Bezerra**, Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e atendendo aos arts. 2º, 3º e 4º da Resolução nº 04/2014, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que dispõe sobre a formação do juízo colegiado de que trata o art. 1º, *caput*, da Lei Federal nº 12.694/2012, torna público para conhecimento dos interessados, notadamente dos(as) Juizes(as) de Direito com competência criminal, inclusive execução penal, varas especializadas, Juizados e Juizes(as) Auxiliares, pertencentes à 3ª Zona Judiciária, o sorteio para composição de COLEGIADO DE 1º GRAU no âmbito da 1ª Vara da Comarca de Senador Pompeu/CE (procedimento SEI nº 8500156-26.2026.8.06.0166), para processar e julgar o processo nº 0200082-84.2026.8.06.0166 e incidentes dele derivados, a ser realizado no dia **02 de setembro de 2026, às 13h45min**, em audiência virtual, podendo ser acessada através do seguinte link: <https://link.tjce.jus.br/6019d4>. **Estão excluídos de participar do sorteio: Allan Augusto do Nascimento** (requerente do colegiado em tela), **José Hercy Ponte de Alencar** (afastado das funções para exercer a Presidência da Associação Cearense de Magistrados) e **Luis Gustavo Montezuma Herbster** (designado para, com prejuízo das funções, exercer a função de Juiz Auxiliar desta Corregedoria). Ficam igualmente intimados, por este edital, as partes e advogados, devendo ser encaminhada cópia da publicação ao juízo requerente para que seja acostada aos autos respectivos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedora-Geral da Justiça, 24 de agosto de 2026.

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/176404> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA >> DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIA 01157/2026

Disponibilização: 24/08/2026 às 09h54m

PORTARIA N. 1157/2026 - CFORDIR

Dispõe sobre a designação de Escrevente Autorizada

A **DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, JUÍZA DE DIREITO SOLANGE MENEZES HOLANDA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 119, §3º da Lei Estadual n. 16.397/2017 c/c o art. 58, § único, do Provimento n. 4/2023/CGJCE;

CONSIDERANDO a solicitação da Delegatária Titular do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona de Fortaleza/CE, por meio do Processo Administrativo n. 8508744-32.2026.8.06.0001;

RESOLVE:

- Art. 1º.** Homologar a designação de Izabelli Alves Manguiera de Sousa para exercer a função de escrevente autorizada, desde a data de 7 de agosto de 2026, no Registro de Imóveis da 2ª Zona da Comarca de Fortaleza/CE.
- Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 19 de agosto de 2026.

Solange Menezes Holanda
JUÍZA DIRETORA DO FÓRUM E CORREGEDORA PERMANENTE DAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DE FORTALEZA/CE

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/176341> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

